



**PARECER DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 023/2023 – “Suspende o pagamento e o desconto do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício de 2023”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 16 de março de 2023.

  
CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente

  
DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário

  
JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator